



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 51, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Geral em exercício do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 628 publicada em 12/07/2024, emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria nº 44 de 06 de maio de 2024, que trata da Comissão responsável Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação em Gestão Escolar do Campus Santa Maria da Boa Vista, por 60 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Deivid Andrade Porto
Diretor-Geral em exercício